



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00008835-18

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/17

Objeto: Registro de preços para fornecimento de telas de alambrados e mourões.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ANDRÉ LUIZ GUARNIERI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.405.757/0001-68, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	UNI.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	5813	TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO NÚMERO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 2.1/2 X 2.1/2 POLEGADAS OU 63. 50 MM, APRESENTADA COM 1.60 M DE ALTURA.	Metro	3.750	14,97
02	5813	TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO NÚMERO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 2.1/2 X 2.1/2 POLEGADAS OU 63. 50 MM, APRESENTADA COM 1.60 M DE ALTURA.	Metro	1.250	14,97
03	45553	TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 2. 1/2 X 2. 1/2 POLEGADAS OU 63. 50 MM, APRESENTADA COM 1.00 M DE ALTURA.	Metro	100	12,90
06	34532	TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 2. 1/2 X 2. 1/2 POLEGADAS OU 63. 50 MM, APRESENTADA COM 2.20 M DE ALTURA.	Metro	500	21,50
07	34531	TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 2. 1/2 X 2. 1/2 POLEGADAS OU 63. 50 MM, APRESENTADA COM 2.40 M DE ALTURA.	Metro	600	22,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 JUL. 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ANDRÉ LUIS GUARNIERI - ME

Representante Legal:

RG nº 34.549.150-6

CPF nº 313.897.878-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00008835-18

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: André Luiz Guarnieri - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/17

Objeto: Registro de preços para fornecimento de telas de alambrados e mourões.

Ata de Registro de Preços nº **219**/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 JUL 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ANDRÉ LUIS GUARNIERI - ME

Representante Legal:

RG nº 34.549.150-6

CPF nº 313.897.878-93

e-mail institucional: fertela@fertela.com.br

e-mail pessoal: andreluisguarnieri@hotmail.com